

SUBSTANTIVOS: DESCRIÇÃO EM GRAMÁTICAS DO SÉCULO XX

Leonardo Samu (UERJ)
leonsamu@gmail.com

Se o conceito de gramática pertence ao universo grego, calcado na concepção de “arte de falar e escrever corretamente”, é natural que, saindo da Grécia, tenha obtido novas concepções em sua definição. Chegando a Roma, as primeiras gramáticas também refletiram o modelo grego, expressando uma noção de legislação do idioma, justificado como referência de uma língua, sobretudo para os povos conquistados no processo de helenização e romanização. A manutenção de um modelo fixado traria maior estabilidade do idioma, condicionando a sua perpetuação e imposição aos povos conquistados. Para a realização desta concepção descritiva da língua, houve necessidade de se criar nomenclaturas específicas (categorias) para, dentro de uma “lógica de rótulos”, explicar os fatos da língua em seu funcionamento prático.

Nestas linhas classificatórias, encontramos, nas gramáticas ocidentais, principalmente nas desenvolvidas no universo românico, uma série de nomes utilizados para dar conta dos aspectos observáveis nas línguas particulares. Especificamente em português, temos uma variada nomenclatura que, seguida de uma teorização proposta, procura auxiliar o conhecimento descritivo de uma língua. Ainda mais específico, no português do Brasil, temos, desde 1959, uma listagem legitimada (Nomenclatura Gramatical Brasileira), fruto da necessidade de homogeneização terminológica para o estudo secular da língua em terras brasileiras.

Um dos termos que figura na NGB é o denominado *substantivo*. Seu uso, presente antes mesmo da formulação desta listagem oficial, já era utilizado na tradição gramatical do século XX, como veremos, por exemplo, na gramática de Eduardo Carlos Pereira (1907) ou mesmo na clássica obra *Serões Grammaticaes*, de Ernesto Carneiro Ribeiro, publicada, na primeira edição, em 1890 (final do século XIX), já constando a utilização do termo *substantivo*, às portas do séc. XX.

A palavra *substantivo* advém do latim *substantivus*, pertencente ao mesmo campo semântico do termo também latino *substantia* com sentido de parte real ou essencial de alguma coisa. No uso das gramáticas, o termo assume o sentido de aquilo necessário à permanência material de

alguma coisa, ou seja, a palavra que nomeia (substancializa) os seres, representando, na língua, o mundo biossocial. Nesta perspectiva, o termo se aproxima ao vocábulo *nome*, com o sentido de palavra que designa pessoa, animal ou coisa. Os gramáticos romanos já utilizavam o termo *nome*, dividindo-o em *nomen substantivum* e *nomen adjectivum*. Interessante destacar que, na primeira gramática do português, publicada em 1536, de Fernão d’Oliveyra, o termo utilizado para referir-se àquilo que hoje chamamos de substantivos também é *nome*, como podemos observar na seguinte passagem da obra, quando o autor descreve as características morfológicas dos substantivos: “Os *nomes* de declinação em generos e numeros: em generos como moço.moça. e em numeros como .moço e moços. moça e moças...” (grifo nosso).

Começemos com um conceito fundamental para o substantivo. Segundo Matoso Câmara em seu *Dicionário de Linguística e Gramática*, trata-se de “Todo nome ou pronome que designa um ser, caracterizando-se na frase pela possibilidade de funcionar como sujeito ou objeto.” Observamos nesta definição que o conceito proposto parte muito mais da função do substantivo do que de sua conceituação própria, algo que geralmente prevalece nas gramáticas do século XX, como veremos adiante. A preocupação ao definir o termo substantivo é, antes de mais nada, esclarecer a sua função e/ou sua relação seja com a sintaxe (como vemos na definição de Matoso Câmara), seja com a morfologia. Na definição de Câmara, esta relação com a morfologia pode ser notada quando o autor assim descreve: “O nome substantivo pode ser, como o nome adjetivo, de tema em –o ou em –e; mas neste último caso (...) apresenta muitas vezes um feminino em –a...” Com isto, podemos observar desde já a fusão de critérios (ora sintáticos ora morfológicos) para dar conta da definição do termo em questão.

Outra possibilidade de visualização do termo *substantivo* está na *Grammatica Histórica*, de Eduardo Carlos Pereira, obra esta que, apesar de não representar o cenário de produções gramaticais normativas escolares no século XX, algo pretendido neste artigo, expressa, ainda assim, uma visão crítica a sua época em relação ao conceito proposto. Segundo o autor:

O *substantivo* tem por função taxonomica indicar os seres *reaes* ou *ficticios*, que subsistem por si, como – *homem, alma, anjo, sereia*, e são, neste caso, *concretos*; e, por *extensão*, os seres *imaginários* ou *abstractos* que não subsistem por si, mas existem como qualidades nos seres *reaes*, como *branca-ra, amizade, rapidez*. O subst. *ficticio*, como *sereia, duende*, suscita no espírito a realidade fictícia de um ser *fabuloso*. Não pertence á classe dos *imaginá-*

rios-abstractos, mas á dos *imaginarios-reaes* ou *concretos*. Do ponto de vista de sua natureza temos, pois, trez classes de substantivos: *concretos*, *abstractos* e *concretos-ficticios*.

A presente citação aparece na obra do autor como definição inicial do termo substantivo. Notamos, com isso, uma preocupação em demonstrar as (sub)classificações observáveis na descrição dos substantivos, deixando de lado, mais uma vez, a genuína definição do termo. Para tanto, o autor prefere partir não da explicação daquilo que vem a ser um substantivo, mas sim especificar as suas ramificações classificatórias (tipos) na tentativa de explicitar sua conceituação.

Observando os conceitos até aqui apresentados sobre o termo *substantivo*, podemos concluir que sua definição está diretamente relacionada à necessidade de descrever uma língua, seja tanto para estudo científico ou mesmo para fins pedagógicos. Ainda que haja em nossa sociedade concepções diferentes para o termo *gramática*, devemos nos atentar para o seu formato mais socialmente conhecido e fixado, ou seja, a gramática prescritiva ou normativa, voltada ao ensino de uma língua.

Partindo do conceito de gramática descritiva, voltada à sistematização e explicação do funcionamento de uma língua em suas expressões cotidianas, chegamos ao conceito de gramática normativa. Seguindo a própria sugestão do termo, normatizar significa padronizar, ou seja, tornar “homogêneo” um modelo enquanto forma padrão. De onde viria este padrão é fruto de complexa discussão teórica ainda hoje, pois, se no passado o referencial para a língua normatizada era a língua produzida (ou estabelecida) nas produções literárias canônicas, com o advento da modernidade, entretanto, novas formas de uso passam a vigorar na sociedade, o que sugere novas referências para uma língua padrão. Mesmo nesta complexidade de “novas formas”, pensar sobre uma gramática padrão sugere a existência de um modelo de língua fixado. O ensino deste modelo padrão, após descrito, torna-se material das gramáticas prescritivas que, como afirmado anteriormente, volta-se às questões de ensino a partir de sua função normativa. Ensinar esta gramática é favorecer ao seu aprendiz um domínio de língua mais apurado, normalmente associado a um repertório mais sofisticado de um idioma. Nesta perspectiva, pensar sobre qualquer produção gramatical é, antes de mais nada, associá-la à prática pedagógica, o que sugere, para tanto, a necessidade de descrever uma língua em unidades específicas (talvez com a intenção de facilitar sua compreensão) com vista à sedimentação de seu modelo por parte daqueles que o desejam automatizar.

Dentre as gramáticas surgidas no início do século XX e voltadas à normatização/prescrição da língua, temos a referencial produção de Eduardo Carlos Pereira, denominada *Gramática Expositiva*. Publicada em primeira edição no ano de 1907, esta obra contou com um extenso número de edições que ultrapassa a septuagésima, sendo, talvez, a de maior publicação no Brasil. Seu conteúdo revela, à época, uma intensa maturidade do autor no trato da língua portuguesa, o que poderia justificar o extremo sucesso de sua gramática.

Nascido em 08/11/1855, em Minas Gerais, Eduardo Carlos Pereira pode contar com a figura materna para lhe apresentar as primeiras letras. Mais tardiamente, converte-se à fé presbiteriana e incorpora todo o modelo de vida protestante do fim do século XIX, culminando, inclusive, com sua ordenação a pastor (02/09/1881). Com uma sólida formação teológica, influenciado por toda concepção de mundo trazida pelos missionários norte-americanos, é provável que, com o contato estrangeiro, tenha se apropriado do modelo educacional proposto pelas comunidades protestantes estrangeiras e, quem sabe, até em sua influência no conhecimento linguístico. Em sua biografia encontramos, além do envolvimento nas questões teológicas de seu tempo, uma presença marcante na educação brasileira, principalmente com a publicação de suas gramáticas no universo nacional. Além disso, sua participação no cenário escolar foi de extrema relevância, pois ocupara desde 1877 a cadeira de latim e português na escola americana, atualmente universidade Mackenzie. Posteriormente, ocupou o recém-criado cargo de professor público da cadeira de português no ginásio de São Paulo, tendo exercido o magistério até a sua morte, em 1923.

Seguindo um padrão bastante comum na metodologia das gramáticas de língua portuguesa, Eduardo Carlos Pereira abre o capítulo referente aos substantivos dando-nos uma definição um tanto superficial. Segundo o autor, “Substantivo é a palavra que nomeamos seres animados ou inanimados, por ex.: Paulo, mulher, leão, árvore, alma, anjo, rei.” Podemos observar que esta definição mais se assemelha à função de um substantivo do que a sua real conceituação. Na tentativa de melhor explicar o conceito proposto, traz o autor a seguinte consideração:

Devemos distinguir no substantivo a *compreensão* e a *extensão*. *Compreensão* são os caracteres distintivos do *ser* nomeado pelo substantivo; *extensão* são todos os *seres* abrangidos nessa *compreensão*. Assim a *compreensão* do substantivo *animal* são os caracteres que constituem o animal, isto é um organismo vivo, movendo-se por si; e *extensão* são todos os seres designados por este termo. Quanto maior for a *compreensão* de um substantivo, tanto menor

será sua *extensão*. *Cavalo* tem maior compreensão do que *animal*, pois, além dos caracteres do animal, tem mais os que constituem a sua espécie; por isso tem menor extensão do que *animal*, abrange menor número de indivíduos.

Notamos nas considerações do autor a utilização de uma terminologia bastante própria para diferenciar tipos de substantivo (naquilo que tradicionalmente denominamos comum e próprio?) quando, na realidade, parece querer diferenciar tipos de seres. Para ele, *compreensão* seria a capacidade de identificar a classe de um ser (*animal*), enquanto *extensão* seria a referência a um ser específico dentro de uma classe (*cavalo*). Esta nomenclatura, associada à explicação do autor, pode ser encontrada também na clássica obra *Serões grammaticaes ou nova grammatica portugueza*, de Ernesto Carneiro Ribeiro. Em sua sexta edição, publicada em 1956, encontramos uma explicação um tanto semelhante à definição de Eduardo Carlos Pereira:

Compreensão de *um substantivo* é a totalidade das ideias parciais que se encerram na ideia total que o nome exprime; é o conjuncto dos attributos que o caracterizam; extensão é o número de indivíduos a que se applica o *nome*. (...) Do mesmo modo o nome *planta* tem mais extensão que *arvore*, *arvore* mais *extensão* que *cajueiro*, este mais extensão que *cajueiro bravo*, tendo, ao revez disso, o ultimo desses nomes mais *compreensão* que o penultimo, este mais que o antepenultimo, este mais que o primeiro.

Ainda que o conceito de substantivo tenha ficado claro ou não na gramática de Eduardo Carlos Pereira, deixa o autor as questões relacionadas à definição do termo para prosseguir nas classificações deste elemento gramatical. Segundo ele, o substantivo pode ser dividido em: concreto e abstrato; próprio e comum; primitivo e derivado, e coletivo. No referente à terminologia adotada, percebemos que o autor utiliza termos que hoje são para nós vulgarizados, fruto certamente da NGB que, à época de Eduardo Carlos Pereira, simplesmente não existia.

Para o autor, *substantivos concretos*, também designados por *real*, são aqueles que expressam "...o ser subsistente por si só, como: - homem, alma, anjo, rei." Ainda dentro da classificação dos concretos, o autor descreve uma subdivisão, considerando a existência de substantivos concretos fictícios entendidos como "...sêres, os quais, não tendo existência real, afiguram-se-nos existirem por si só, como – Júpiter, Vênus, lobisomem, sereia." Em relação aos *substantivos abstratos*, denomina-os também por *imaginários*, nomenclatura esta bastante específica. Para ele, seriam os "...sêres ideais ou imaginários, não subsistentes por si só, ou meras qualidades abstraídas dos seres concretos, tais como: justiça, amos, ira, ligeireza, atenção."

Na continuidade de sua descrição, Eduardo Carlos Pereira propõe a divisão dos substantivos em próprio e comum, este último também designado por apelativo. Com uma definição bastante semelhante aos conceitos propostos para estes termos nas gramáticas modernas, destaca-se, entretanto, a preocupação do autor em descrever, neste momento, os denominados patronímicos, algo não muito comum nas gramáticas da segunda metade do século XX. Na realidade, encontramos algo semelhante na clássica produção de Antenor Nascentes, *O Idioma Nacional* que, mesmo não sendo considerada uma gramática, figurou durante longo tempo como referência para o estudo da língua portuguesa em nível escolar. Em sua segunda edição, publicada em 1941, Nascente também aborda a questão dos patronímicos, considerados na subdivisão dos chamados substantivos próprios. Segundo ele:

Cada povo tem seu modo especial de formar os nomes completos das pessoas. Nos primórdios, o povo português, do qual descendemos, distinguia na classe média e na fidalga os indivíduos juntando um sobrenome derivado do nome do pai, o patronímico. Assim, *Afonso*, filho de *Henrique*, chamava-se *Afonso Henriques*; *Álvaro*, filho de *Rodrigo*, chamava-se *Álvaro Rodrigues*. Como o tempo, o patronímico foi perdendo o valor, de modo que, hoje, só excepcionalmente e por acaso se aplicará com o rigor primitivo. Os *Rodrigues* não são filhos de nenhum *Rodrigo* nem os *Fernandes* de nenhum *Fernando*.

A citação não para por aí. O autor utiliza mais algumas páginas de sua obra para tratar do assunto, deixando pouco espaço para analisar os tipos clássicos de substantivos (simples, composto, concreto, abstrato etc.). Neste ponto, observamos que Nascente e Eduardo Carlos Pereira se aproximam. Isto se dá já que, pensando no aspecto temporal, ambos se inserem na primeira metade do século XX, representando, portanto, todo o universo de valores típicos da época, tais como a formação dos nomes próprios e seus respectivos sobrenomes, na tentativa de demonstrar de que maneira os substantivos próprios são formados em uma sociedade que valorizava este tipo de conhecimento, sobretudo no trato valores familiares.

No tratamento dado aos chamados substantivos coletivos, Eduardo Carlos Pereira descreve-os como *gerais* aqueles que abrangem a totalidade dos seres de uma coleção (ex.: exército) ou *partitivo* aqueles que abrangem apenas parte desses seres (ex.: batalhão). Há ainda os *coletivos determinados*, indicando um número certo de indivíduos que constituem uma coleção (ex.: mês, semana) e os *coletivos indeterminados*, com indicação a um número incerto (ex.: exército, multidão). Este tipo de descrição pode ser encontrado mais uma vez nas obras já citadas de Ernesto

Carneiro Ribeiro e Antenor Nascente, o que demonstra ter sido uma classificação bastante comum na primeira metade do século XX.

Comparando as produções gramaticais da primeira e da segunda metade do século XX, observamos algumas tendências na evolução do pensamento linguístico da época. A partir de 1959, como já citado neste trabalho, os gramáticos puderam contar com uma terminologia mais homogeneizada, referenciada por documento próprio que não obrigava, mas apenas recomendava seu uso na descrição e ensino da língua portuguesa nas escolas brasileiras. Com isto, autores como Rocha Lima e Celso Cunha puderam desenvolver produções descritivas da língua em gramáticas voltadas a uma terminologia mais padronizada. Esta diferença pode explicar, em partes, o comportamento de muitos gramáticos nacionais, anteriores ao projeto NGB que, ao desenvolver estudo descritivo da língua, utilizavam ora termos sedimentados pela tradição, ora termos provenientes de suas respectivas criações individuais.

Na linha terminológica da NGB, encontramos a *Gramática da Língua Portuguesa*, de Celso Ferreira da Cunha, publicada em primeira edição no ano de 1972. Participante da comissão responsável pela elaboração da Nomenclatura gramatical brasileira, pode ele mesmo contar com uma terminologia própria à elaboração de sua gramática, algo percebido na leitura de sua obra. Pesquisador de grande gabarito, contribuiu enormemente para tornar o conhecimento descritivo da língua acessível às esferas escolares. Na apresentação de sua gramática, assim declara:

Esta gramática foi redigida com a finalidade principal de tornar-se um útil instrumento didático em mãos dos alunos da Escola Média e daqueles que, não tendo podido fazer estudos regulares, desejam adquirir um maior domínio dos recursos do idioma.

Ainda quanto à NGB, informa o mestre em sua gramática:

Quanto à terminologia, seguimos a Nomenclatura Gramatical Brasileira nos assuntos de que ela cuidou, por serem patentes as inúmeras vantagens de uma terminologia unificada para o ensino da língua no 1º e no 2º graus. Como, porém, há temas aqui tratados que transcendem o campo de interesse da NGB, forçoso nos foi denominá-los, e o fizemos levando em conta a adequação e a generalização dos termos.

Na sequência de gramáticas produzidas na segunda metade do século XX, temos a publicação da *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*, de Carlos Henrique da Rocha Lima. Apesar de lançar sua primeira edição antes mesmo do advento da NGB, em suas sucessivas publicações, entretanto, notamos uma preocupação ao adequar sua descrição à

terminologia proposta. Importante destacar que o próprio Rocha Lima também participara da comissão instituída para a simplificação e unificação da nomenclatura gramatical brasileira. Além desta participação, pode este autor colaborar com intensa produção ao estudo da língua portuguesa, fruto, certamente, de sua longa carreira no ensino público, especificamente no Colégio Pedro II. De seu trabalho, ficaram, no prefácio de sua gramática, os elogios de Serafim da Silva Neto a respeito desta obra: “Pelas substanciosas páginas de Rocha Lima perpassam (ainda que discretamente dosadas) as ideias da linguística moderna, ideias fecundas que renovaram muitas das teorias gramaticais”.

Nesta visão “moderna” de descrição do português, Rocha Lima assim descreve os substantivos: “...palavra com que nomeamos os seres em geral, e as qualidades, ações, ou estados, considerados em si mesmos, independente dos seres com que se relacionam”. Imediatamente após a esta definição, o autor inicia a descrição dos tipos de substantivos, elencando-os, primeiramente, na classificação de concreto e abstrato. A definição proposta por Celso Cunha não demonstra muita diferença em relação à de Rocha Lima, chamando apenas a atenção ao fato de privilegiar o aspecto funcional do termo substantivo. Segundo Celso Cunha:

Do ponto de vista funcional, o substantivo é a palavra que serve, privativamente, de núcleo do sujeito, do objeto direto, do objeto indireto e do agente da passiva. Qualquer palavra de outra classe que desempenhe uma dessas funções equivalerá forçosamente a um substantivo (pronomes substantivos, numeral ou outra palavra substantivada).

Notamos, nesta definição, que, na tentativa de melhor explicar o significado do termo, o autor lança mão de critérios funcionais, neste caso, sintáticos, para expor uma melhor conceituação. Se realmente a proposta é, como visto anteriormente, auxiliar na formação elementar de língua portuguesa na prática escolar, utilizar critérios diferenciados para elucidar um conceito na realidade pode provocar maiores complicações, visto que, se refletirmos com mais apuro, para um iniciante no contato com a descrição da língua seria necessário, antes mesmo da compreensão do termo substantivo, ser experimentado em conceitos como objeto direto, agente da passiva ou núcleo o sujeito.

Com referência à distinção substantivos concretos e abstratos, Celso Cunha opta por considerar concreto os “...que designam os seres propriamente ditos, isto é, os nomes de pessoas, animais, vegetais, lugares e coisas.” Rocha Lima nos oferece uma complementação à definição, considerando que, para ser concreto, basta que o ser tenha existência in-

dependente ou mesmo que o nosso pensamento tenha consciência de tratar-se de um ser autônomo, sendo real ou não, material ou espiritual. Já quanto aos abstratos, ambos convergem em uma única definição: substantivos que representam ações, qualidades ou estados.

A convergência entre os dois autores acontece também na definição dos chamados substantivos comuns e próprios. Em ambos, a conceituação dos termos é sucinta e objetiva. Desta forma, entende-se por *comum* os seres que representam uma totalidade, enquanto *próprio* os seres determinados da espécie. Chama-nos a atenção o fato de Rocha Lima, ao trabalhar estes conceitos, fazer uso do termo *extensão*, utilizado também por Eduardo Carlos Pereira, na tentativa de melhor (?) explicar a sua descrição. Segundo ele, “Os substantivos podem ser de extensão diferente...”. Partindo desta declaração, chega o autor às diferenciações propostas.

No referente aos substantivos coletivos, Celso Cunha nos apresenta uma definição bastante simples ao considerar que “...são os substantivos comuns que, no singular, designam um conjunto de seres ou coisas da mesma espécie.” Sem apresentar ramificações do conceito, este autor trabalha na mesma linha terminológica recomendada pela NGB, algo diferente da proposta de Rocha Lima. Para ele, os coletivos podem ser subdivididos em indeterminados, sendo gerais ou partitivos ou determinados, sendo numéricos ou especiais. Interessante destacar que a utilização deste critério e desta terminologia pode ser encontrada também na gramática de Eduardo Carlos Pereira, assim como em Antenor Nascente e Ernesto Carneiro Ribeiro, o que demonstra certa aproximação do autor à tradição gramatical do início do século XX. Com exemplos inclusive semelhantes ao proposto por Eduardo Carlos Pereira, assim define Rocha Lima:

Os *indeterminados* não aludem à quantidade dos seres da coleção. Dizem-se *gerais*, se expressa um todo; exemplo: *exército*, que é a totalidade dos militares integrantes dessa Força Armada. E *partitivos*, se expressam uma parte de um todo; exemplo: *batalhão*, que é uma parte do exército. Os *determinados*, ao contrário, aludem ou à quantidade, ou à qualidade dos seres da coleção. Se à primeira, chamam-se *numéricos*, exemplos: *par, casal, terno, dúzia, dezena, grossa, centena, milheiro*. Se à segunda, *especiais*. Quando se diz, por exemplo, *cardume*, já se sabe que é um agrupamento de peixes.

Ainda que a gramática de Eduardo Carlos Pereira, já na apresentação dos substantivos, considere a subclassificação em simples e composto, pudemos observar uma maneira um tanto diferente de expor o problema em gramáticas como de Celso Cunha e Rocha Lima. Neste úl-

timo notamos que a classificação proposta, inclusive pela NGB, não se fez presente na análise do autor. Já para Celso Cunha, falta uma definição de substantivos simples. Por outro lado, o autor admite a existência dos substantivos compostos, sem, contudo, oferecer-nos uma conceituação do termo.

Pudemos perceber que, na tradição gramatical do século XX, foram diversificadas as formas de apresentação do substantivo e seus tipos, sem que houvesse uma variada possibilidade de descrição deste termo gramatical. Com isto, é notável a linearidade seguida pelos gramáticos na construção de seu pensamento descritivo, muitas das vezes segmentados por um modelo já legitimado na tradição descritiva do português no Brasil, independente ou não da existência da NGB. Este fato ratifica a existência de um padrão bastante regular seja na utilização de uma terminologia comum ou mesmo na realização de uma descrição semelhante, o que torna convergente a produção gramatical no século XX. Mesmo com a presença de diversos gramáticos no cenário do século passado, não temos, contudo, uma diversidade tão extensa de descrições do português ao menos no âmbito dos substantivos e seus tipos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CÂMARA JR., Joaquim Matoso. *Dicionário de linguística e gramática*. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

_____. *Estrutura da língua portuguesa*. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

CUNHA, Celso Ferreira da. *Gramática da língua portuguesa*. 7. ed. Rio de Janeiro: MEC/FENAME, 1980.

LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.

NASCENTES, Antenor. *O idioma nacional*. 2. ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1948.

PEREIRA, Eduardo Carlos. *Gramática expositiva: curso superior*. 72. ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1948.

_____. *Grammatica histórica*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1915.

_____. *Serões gramaticas ou nova grammatica portugueza*. Salvador: Progresso, 1956.

RIBEIRO, Manoel Pinto. *Gramática aplicada da língua portuguesa*. 18. ed. Rio de Janeiro: Metáfora, 2009.

SILVEIRA, Olmar Guterres da. *A grammatica de Fernão d'Oliveira*. Rio de Janeiro: tese de concurso, 1954.